



INDICAÇÃO Nº 0121/2021

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO**, na forma abaixo aposta:

Seja oficializado o Exmo. Prefeito Municipal de Jardim-CE, Dr. Anizário Jorge Costa, indicando a confecção de Projeto de Lei que isenta as famílias de baixa renda e em situação de risco de vulnerabilidade neste momento em que estamos passando pelo agravamento da pandemia, da cobrança de taxa de abastecimento de água, expedida pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ. Essa isenção terá um período de três meses ou por quanto perdurar a pandemia.

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 22 de Abril de 2021.

LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO (Dra. LILIANA)
Vereadora - PSB